

ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

DRA. DANIELE AMORIM AITA

Senhora diretora,

Nós, Conselheiros do IASPI abaixo-assinados, vimos comunicar a Vossa Senhoria a nossa impossibilidade fazer qualquer análise sobre proposta de aumento das contribuições da tabela do PLANO DE SAÚDE TRATAMENTO E ASSISTÊNCIA do servidor público estadual, pois deve-se levar em conta que não houve reajustes nos vencimentos dos servidores públicos estaduais e, também, não nos foram repassado o cálculo atuarial sobre a situação financeira do PLAMTA, sequer tivemos acesso aos relatórios gerenciais, o relatório de execução do plano e os orçamentos desse plano. Na verdade, não nos foram apresentada nenhum balancete contábil das receitas e despesas realizadas nos últimos anos.

Para deliberarmos sobre qualquer aumento que irão repercutir em mais 208 mil cadastrados na carteira do PLAMTA precisamos ter acesso a essas informações. Na verdade, precisamos ter uma maior transparência nos planos de saúde que o IASPI gerencia, conforme previsão legal contida no art. 3º do decreto nº 12.723/2007.

Outro aspecto que destacamos é que não podemos simplesmente deliberar um aumento no PLAMTA sem uma discussão ampla e sem a participação de todos interessados, os servidores estaduais, devidamente representados pelos seus sindicatos e associações. Diante da falta de reajustes aos servidores e das informações cruciais para debater qualquer aumento nas contribuições do PLAMTA, requeremos que Vossa Senhoria preste essas informações contábeis (já requeridas anteriormente, mas não fornecidas – Protocolo nº 00022.000584/2023-60) PARA QUE POSSAMOS TER CONHECIMENTO REAL DA REALIDADE FINANCEIRA DO PLAMTA E QUE POSSAMOS

ASSIM DELIBERAR SE HÁ OU NÃO A NECESSIDADE DE REAJUSTE. E EM CASO POSITIVO: QUAL SERIA O PERCENTUAL IDEAL. Assim, decidimos, nos ABSTER DE VOTAR sobre esse tema enquanto não forem prestadas as informações aqui requeridas, REQUEREMOS, AINDA, QUE ESSA SOLICITAÇÃO SEJA COLOCADA, NA SUA TOTALIDADE, NA ATA DA REUNIÃO.

Teresina-PI, 03 de abril de 2023.